8. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória, necessária para a conclusão do Bacharelado em Geologia. Na Ufopa, a atividade/disciplina TCC encontra-se regulamentada no Regimento de Graduação, Resolução Consepe nº 331, de 28 de setembro de 2020. No âmbito do Curso os critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação estão institucionalizados no Regulamento de o Trabalho de Conclusão de Curso, anexo ao Projeto Pedagógico do Curso de Geologia.

O Trabalho de Conclusão de Curso desenvolve-se por meio de três componentes obrigatórias do Curso: 1. Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) com CH de 30 horas, no 9º semestre; 2. Seminário de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (SPTCC) com CH de 20 horas e 3. Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII) com CH de 30 horas, perfazendo uma carga horaria total de 80h dedicada à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. A disciplina TCC I e a atividade SPTCC são ofertadas regularmente no 9º semestre, entretanto, podem ser solicitadas pelo discente a partir do 7º semestre, mediante o cumprimento de 70% das Componentes Curriculares. A componente TCC 2, é ofertada aos discentes no 10º semestre, contudo, mediante o cumprimento de, pelo menos, 70% das componentes curriculares. E atendidas as exigências estabelecidas na Resolução Consepe Nº 331, de 28 de setembro de 2020, é permitida a apresentação do TCC a partir do 8º semestre.

A componente curricular TCC é desenvolvida individualmente, elaborada no estilo monografia e deve expressar o aprendizado e conhecimentos adquiridos, centrados em áreas teórico-práticas da formação profissional no âmbito da Geologia.

No Curso de Geologia da Ufopa o discente concluinte do Curso de Bacharelado Profissional em Geologia desenvolve um projeto em um dos campos do conhecimento da Geologia, e execute-o na forma de um relatório de pesquisa ou ensino ou extensão, na modalidade monografia ou artigo científico completo, conforme estabelecido no Regulamento de TCC.

O Projeto de TCC e o TCC devem seguir as normas estabelecidas no Guia de Normalização da Produção Científica, Resolução Consepe nº 331, de 28 de setembro de 2020 e adicionalmente pelas normas previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e sua estrutura está descrita no Regulamento de TCC. A versão final do TCC deverá ser entregue à Coordenação do Curso (ou comissão de TCC) em até 30 dias após a indicação da banca avaliadora e em três vias impressas, assinadas pelo orientador.

Além do texto por escrito o discente deve fazer uma apresentação pública do TCC, com duração entre 15 a 30 minutos. A avaliação está baseada nos seguintes critérios: Relevância do tema e Problema; Clareza dos objetivos; Fundamentação teórica; Descrição e pertinência metodológica; Consistência dos resultados e considerações finais; Formatação (Resolução 187); Domínio do Conteúdo na Defesa Oral. A nota final é calculada pela média aritmética das notas dada pela banca, incluindo a nota do orientador.

A banca de examinadora dos trabalhos é compotas por até três professores, sendo dois do quadro efetivo do Curso de Geologia e/ou um externo. Admite-se a participação de membros da banca examinadora via teleconferência e/ou através da modalidade de avaliação por parecer.

A orientação e/ou coorientação pode ser realizada por docentes efetivos do Programa Ciências da Terra, desde que, possua associado um docente pertencente ao Colegiado do Curso de Geologia, como orientador e/ou coorientador. Caso ocorram situações em que, orientadores e/ou coorientadores não sejam pertencentes ao Programa Ciências da Terra, o pedido para associá-lo ao discente deve ser encaminhado ao Colegiado do Curso de Geologia, para deliberação.

O orientador selecionado pelo aluno deve assinar o Projeto de TCC, concordando com a orientação, além de seguir as seguintes premissas:

* O professor orientador é escolhido livremente pelo aluno, cabendo ao docente a indicação, no início do 9º semestre letivo, das linhas de pesquisa e áreas de interesse.
* Na falta de professor disponível para orientação, poderão o Colegiado e/ou Comissão de TCC sugerir um professor orientador.
* Compete ao orientador proceder pedagogicamente, ao processo de orientação auxiliando o aluno e indicando referências bibliográficas adequadas à elaboração de seu plano individual de trabalho.

A versão final do TCC deve ser entregue nos formatos eletrônico e impresso, para fins de arquivamento na Subunidade, com cópia para o acervo da Biblioteca da Universidade, no prazo máximo de 30 dias após a defesa.

A organização e acompanhamento das atividades de TCC é coordenada e supervisionada por uma Comissão composta por três professores do quadro efetivo do Curso de Geologia, aprovada pelo Colegiado do Curso.